



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**RESOLUÇÃO Nº 001/2023**

Designa membros das Comissões  
Permanentes para o Biênio de 2023-2024 e dá  
outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo aprovou a presente Resolução, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para o biênio de 2023/2024, serão constituídas pelos seguintes membros:

**I – CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

- ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA;
- JOSÉ ALFREDO DA SILVA; e
- JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA.

**II – FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

- ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA;
- GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA; e
- JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA.

**III – EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- JOSÉ ALFREDO DA SILVA;
- LUCAS ABREU DIAS; e
- VALDOMIRO DOMINGOS DIAS.

**IV – OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO:**

- GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

- LUCAS ABREU DIAS; e
- VALDOMIRO DOMINGOS DIAS.

**Art. 2º** - A distribuição de funções entre membros e definição da agenda das atividades da Comissão serão deliberadas pelos respectivos membros, nos termos do Regimento Interno.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce/MG, 13 de Janeiro de 2023.



MARCO ANTONIO PEREIRA

Presidente

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 13/01/2023 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.



Luana Cruz Batista da Silva